



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2024, CELEBRADO ENTRE CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA E TONNER COPY LTDA EPP

**CONTRATANTE:** Câmara do Município de Charqueada, inscrita com CNPJ 01.044.179/0001-41, com sede à Avenida Ítalo Lorandi, 500, Charqueada/SP, CEP: 13.515-000, telefone (19) 34861008, representada neste ato por seu Presidente, Vereador FERNANDO PIVA CIARAMELLO RG.28.351.821-2-CPF.265.943.148-5

Endereço: Rua Benedito Verdi, 170, CEP 13.518-016, Charqueada/SP.

**CONTRATADA/LOCADORA:** TONER COPY LTDA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, inscrita no CNPJ sob nº 02.354.696/0001-80, Inscrição Estadual nº 535.222.760.119, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 2371, Bairro Paulista, CEP: 13401-050, Piracicaba/SP, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. CELSO MERCE, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 110.056.228-17, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 06/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### Cláusula 1ª – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do instrumento contratual nº 01/2024, instruído pelo Processo Administrativo nº 06/2024, celebrado entre as partes em 11 de janeiro de 2024, que teve como objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (três) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, DUPLEX, COM FUNÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E ESCANER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA 30 PPM, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO, BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA PAPEIS A-4, CARTA E OFÍCIO, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

## **Cláusula 2ª – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do instrumento contratual até a data de 11 de janeiro de 2026.

## **Cláusula 3ª – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo, com vistas a cobrir as despesas relativas à prorrogação do presente contrato pelo período de 11 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2026, é de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), perfazendo um valor global/anual de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

## **Cláusula 4ª – DA DESPESA**

As despesas com este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 01.01.01-01.31.0001.2001.0000-3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS., constante do orçamento-programa da Câmara para o exercício financeiro de 2025.

## **Cláusula 5ª – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021 e Resolução desta Câmara Municipal nº 03/2023.

## **Cláusula 6ª – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual inicialmente celebrado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, foram



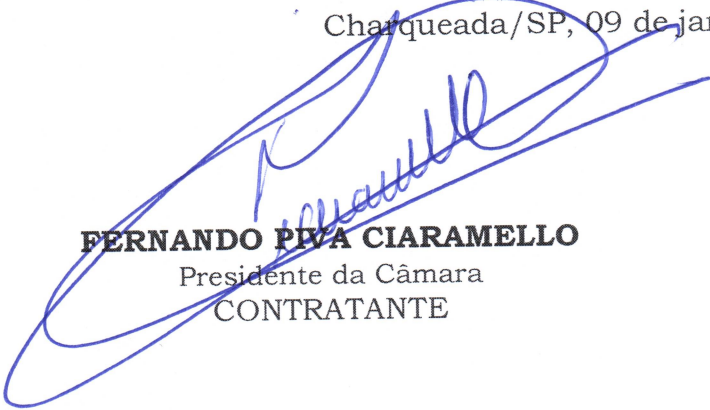
# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA,  
e pelas TESTEMUNHAS ABAIXO, que deram ciência a todos os seus termos.

Charqueada/SP, 09 de janeiro de 2025



**FERNANDO PIVA CIARAMELLO**  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

**CELSO MERCE**

CPF 110.056.228-17

Representante TONER COPY LTDA E.P.P.

**TESTEMUNHAS:**



**Midian Ledes Dandao Cristofolletti**  
RG n° 46.761.505-6 SSP-SP



**Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca**  
RG n° 16.512.163-4 SSP-SP



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 01/2024 (Processo Administrativo 06/2024- Dispensa 01/2024)

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA/SP

CONTRATADA: TONER COPY LTDA EPP

OBJETO/CONTRATO: Locação de 03 impressoras multifuncionais, conforme Termo de Referência

ADVOGADO (s)/nº OAB: Fadel David Antonio Neto, OAB/SP 254.289 – e-mail [fadeldavid@adv.oabsp.org.br](mailto:fadeldavid@adv.oabsp.org.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Charqueada/SP, em 09 de janeiro de 2025

- **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;**
- **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;** e
- **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: FERNANDO PIVA CIARAMELLO

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 265.943.148-5



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

• **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: FERNANDO PIVA CIARAMELLO

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 265.943.148-5

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: **CELSO MERCE**

Cargo: Representante da empresa

CPF: 110.056.228-17

Documento assinado digitalmente

gov.br

CELSO MERCE

Data: 13/01/2025 15:27:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_